



## Psicóloga vai indenizar enfermeira por chamá-la de ‘preta’

Uma psicológica foi condenada a pagar a uma auxiliar de enfermagem R\$ 3 mil, por danos morais. Motivo: Quando passava mal, a psicóloga foi até o hospital e se negou a receber a aplicação do medicamento pela auxiliar de enfermagem, que foi xingada de “preta, vagabunda”. A decisão é da 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Cabe recurso.

Segundo os autos, em novembro de 2002, às 2 horas da madrugada, a psicóloga, passando mal, deu entrada ao Pronto Socorro Municipal de Ituituba e foi atendida pela médica de plantão. Após a consulta, a psicóloga foi encaminhada à auxiliar de enfermagem para receber o medicamento indicado.

Naquele momento, a psicóloga começou a agredir a auxiliar de enfermagem, gritando que não seria medicada por uma “preta, vagabunda”. A polícia foi chamada. Nervosa, a psicóloga xingou o subtenente que comandava o registro da ocorrência e a médica.

A funcionária do hospital ajuizou ação por danos morais contra a psicóloga. A defesa da psicóloga alegou que não agrediu a profissional, que foi seu marido quem chamou a polícia e que somente depois disso é que ela foi atendida. Acrescentou que a auxiliar de enfermagem inventou que foi chamada de “preta, vagabunda”. A informação é do TJ mineiro.

Os desembargadores Mota e Silva (relator), José Affonso da Costa Côrtes e Guilherme Luciano Baeta Nunes encontraram provas suficientes de que a psicóloga agrediu a auxiliar de enfermagem com palavras constrangedoras.

“Ficou caracterizada a conduta abominável da psicóloga, ao pretender menosprezar a auxiliar de enfermagem, fazendo referência à sua cor em uma atitude racista, que a toda evidência merece repulsa, devendo a mesma responder pelos danos morais correspondentes”, disse o relator.

**AP. CV. 510783-7**

**Date Created**

13/06/2005